

31/53

3



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-Cópia-

LEI Nº 295

De 1º de julho de 1953

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 36, de 26 de abril de 1937.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de junho de 1.953, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica modificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 36, de 26 de abril de 1.937, na parte referente a "ambos os sexos", que passará a ser "do sexo feminino" .-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, ao 1º (primeiro) de julho de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

a) DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 61, do livro competente.-

Aut. Andri da  
Proj. Lei 23/53  
Proc 31/53